



COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

Av. Dr. Altino Arantes, nº 372 – Centro
11608-623 – São Sebastião - SP

Tel: (+55 12) 3892-1899

Resposta ao esclarecimento feito pela Sra. Nathalia Garcia Silva – Grupo IDEAL, à licitação presencial LMP 005/24 – Processo SEI 189.00000167/2023-97–“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO E INTERTRAVADO NAS VIAS INTERNAS E PÁTIOS DO PORTO DE SÃO SEBASTIÃO”.

Sra. Nathalia

Em atenção a sua solicitação de esclarecimento – LMP 005/24 – Manutenção de pavimentação em concreto asfáltico e intertravado nas vias internas e pátios do Porto de São Sebastião, processo SEI 189.00000181/2023-91, segue a resposta:

Pergunta:

O Acórdão 2622/2013 do TCU, estabelece os parâmetros mínimos e máximos de utilização para a formação do BDI.

| Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI: | | | |
|---|------------------------------------|--------------------|--|
| Tipo de obra: | Construção de Rodovias e Ferrovias | | Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra “Construção de Rodovias e Ferrovias” enquadram-se: a construção e recuperação de: auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de auto-estradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. |
| Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública: | Onerado | | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | |
| 23,38% | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| Parâmetro | % | Verificação | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Declaro que, conforme a legislação tributária, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra, e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 4,00%. $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).</p> |
| Administração Central | 3,80% | OK | |
| Seguros e Garantias | 0,32% | OK | |
| Riscos | 0,50% | OK | |
| Despesas Financeiras | 1,02% | OK | |
| Lucro | 6,64% | OK | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 5,00% | OK | |
| Regime de desoneração (4,5%) | 4,50% | OK | |

Com isso, caso considerarmos os parâmetros mínimos, o BDI final para os serviços de pavimentação seria de 23,38%. Porém, o BDI da licitação é de 20,97%, o que acaba acarretando prejuízos para os participantes. Poderia verificar por gentileza?

Resposta:

Sobre o questionamento do licitante, o Acórdão do TCU realmente estabelece parâmetros mínimos e máximos, para o caso em questão foi adotado o BDI médio (20,97%) para definição do valor referência, não havendo nenhuma irregularidade nesta atribuição.

À disposição.

Marlene Fabris

Gerente de Licitações e Contratos

mfabris@portoss.com.br | www.portoss.sp.gov.br

Avenida Altino Arantes, 410 | Centro | São Sebastião

CEP: 11608-623 | São Paulo | Brasil | +55 12 3892-1899 - R: 2121



Porto de São Sebastião.
O primeiro porto público a
receber a Certificação ISO 14.001.

